



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada

Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009

Contribuinte N.º 512 021 260

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

N/Ref.:2021/1078

PONTA DELGADA, 2021/04/28

Assunto: Modelo alternativo de transporte marítimo de mercadoria nos Açores
Parecer

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, junto se anexa o Parecer desta Câmara do Comércio.

Com os melhores cumprimentos *o secretário-geral*

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Mário Jorge Correia Custódio

**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

Projeto de Resolução**Modelo alternativo de Transporte Marítimo de Mercadorias nos Açores**

A Câmara do Comércio e Indústria dos Açores (CCIA) entende reiterar a posição que tem vindo a defender ao longo dos últimos anos, ou seja que o atual modelo de transporte marítimo de mercadorias não serve adequadamente a economia regional.

Neste contexto, a CCIA volta a subscrever a necessidade da realização de estudo que contemple alternativas ao atual modelo, desde que o mesmo seja realizado por entidade idónea e independente e precedido de uma concertação adequada dos termos de referência a serem estudados.

W Tendo em vista a referida concertação, sugere ainda esta Câmara que seja criado um grupo de trabalho técnico, antes que seja alterado o modelo, que junte na mesma mesa armadores, empresários do setor e Câmaras do Comércio, para que seja avaliada tecnicamente a alteração necessária, mas de forma célere, já que se fala da necessidade de alterar o modelo já há muitos anos.
